



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 2286/2026

“NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO N°. 59/2026 - CUJO OBJETIVO É A ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PESQUISA ADMINISTRATIVA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAQUIRAÍ-MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato n°. 59/2026, cujo objetivo é a análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da melhor solução visando atender a demanda de pesquisa administrativa para Secretaria de Administração de Itaquiraí-MS. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	GUIOMAR BIONDO CANABARRO	6286	Administração
Fiscal de contrato Suplente	SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA	118081	Administração

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 11 de maio de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2286/2026

“NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº. 59/2026 - CUJO OBJETIVO É A ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PESQUISA ADMINISTRATIVA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAQUIRAÍ-MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº. 59/2026, cujo objetivo é a análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da melhor solução visando atender a demanda de pesquisa administrativa para Secretaria de Administração de Itaquiraí-MS. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	GUIOMAR BIONDO CANABARRO	6286	Administração
Fiscal de contrato Suplente	SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA	118081	Administração

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 11 de maio de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por jurídico